
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº. 083, DE 26 DE MARÇO DE 2026

EXONERA, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no art. 36, inciso I e II, da Lei nº 089, de 12 de maio de 2003 (Estatuto do Servidor),

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, o servidor **UÉDEM MARLLON LIMA DA SILVA**, CPF nº 03X.XXX.XXX - 82, do Cargo de provimento Efetivo de Cuidador de Aluno, para o qual foi nomeado e empossado por intermédio do Decreto nº 129, de 02 de abril de 2025.

Art. 2º A Vacância do cargo decorre da inobservância do prazo legal para entrada em exercício das funções, conforme o disposto no art. 36, inciso II, combinado com o art. 16, § 1º, ambos da Lei nº 089/2003.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de março de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:3422761D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 27/03/2026. Edição 2618
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>